



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013629/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 18.518,66 (dezoito mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000071	004001.0412200012.141 31901300000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	430,00
0000112	005001.0412100012.145 31901100000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	2.283,00
0000163	006001.0412900182.026 33903100000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10000000	2.310,00
0000276	007009.1236100262.050 33903900000	MANUTENÇÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11010000	4.908,66
0000533	010003.0812200362.110 33904700000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CONTUC (FMAS) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	13990000	1.350,00
0000621	011001.2060600442.114 33903000000	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA "VALE-FEIRA" MATERIAL DE CONSUMO	10000000	7.237,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 18.518,66 (dezoito mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	002001.0412200012.135 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	3.954,79
0000134	006001.0412300191.014 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE FIN EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	2.310,00
0000207	007003.1230600222.209 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS MATERIAL DE CONSUMO	11990000	4.063,00
0000281	007009.1236500272.056 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	11010000	4.908,66
0000295	008001.0412200012.147 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	10000000	3.282,21

TOTAL :

18.518,66

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 24 dezembro de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL